

## ACTA N.º 5

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Técnico Superior / Director Técnico do Teatro, Dr. Rui Manuel Carvalho Gonçalves, pela Chefe da Divisão de Cultura e Museus, Dr.ª Salomé Carvalhido Videira Abreu e pela Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Hirondina da Conceição Passarinho Machado, tendo por fim tornar público as classificações obtidas no 3.º método de seleção do procedimento Concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de **1 (um)** posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de **Assistente Técnico (Iluminador de Cena)**, nos termos e em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 67, de 05 de Abril, na BEP- Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201304 / 0062 e no Jornal Público, de 06 de Abril, todos do ano de 2013.-----

A reunião teve em vista publicitar a classificação obtido no último método de selecção – **Entrevista Profissional de Selecção (E.P.S.)** e em face desse resultado atribuir a classificação final e proceder à ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal.-----

Na mesma reunião o júri confirmou os opositores do procedimento concursal, excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção. Opositores esses, que constam desta mesma acta, assim como, o motivo pelo qual foram excluídos.-----

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publicita-se as classificações obtidas no 3.º método de selecção, ficando assim a lista ordenada alfabeticamente conforme se indica:-----

*f*  
*CS*  
*Silvia*



**Lista INTERCALAR – 3.º MÉTODO DE SELECÇÃO (E.P.S.)**

Nome	Entrevista Profissional Selecção
	E.P.S.
Filipe José Sousa e Silva	15,00
Nuno Miguel Tavares da Silva Ramos Galha	12,00
Ricardo da Silva Magalhães	16,00
Rui Nuno Loureiro Pereira de Almeida	18,00

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

-----**Primeiro:** - Conforme disposto no art.º 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01 alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, por aplicação do último método de selecção, **Entrevista Profissional de Selecção (E.P.S.)** aos candidatos admitidos transitados do métodos anterior, ficaram os mesmos ordenados conforme disposto na grelha classificativa que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de:

$$CF = (0,40*PC) + (0,30*AP) + (0,30*EPS) :-----$$

**Lista Unitária de Ordenação Final**

Nome do candidato	Notas por aplicação dos Métodos			Nota Final
	P.C.	A.P.	E.P.S.	
Rui Nuno Loureiro Pereira de Almeida	16,25	12,00	18,00	15,50
Filipe José Sousa e Silva	15,00	16,00	15,00	15,30
Ricardo da Silva Magalhães	14,75	12,00	16,00	14,30
Nuno Miguel Tavares da Silva Ramos Galha	12,00	12,00	12,00	12,00

-----**Segundo:** - Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção do procedimento concursal, de carácter eliminatório:-----



R.  
S.  
S. Almeida

Nome	Excluído	Notas por aplicação dos Métodos			Nota Final
		P.C.	A.P.	E.P.S.	
<b>Ângela Filipa Rodrigues Pinheiro</b>	Exc. D	11,25	-----	-----	-----
<b>Cláudia Batista Valente</b>	Exc. D	16,75	-----	-----	-----
<b>José Romeu da Rocha Fernandes</b>	Exc. D	9,75	-----	-----	-----
<b>Mário Jorge da Rocha e Sousa</b>	Exc. C	7,75	-----	-----	-----
<b>Paulo Jorge Fernandes Rodrigues</b>	Exc. B	-----	-----	-----	-----
<b>Ricardo Miguel Ferreira Enes</b>	Exc. B	-----	-----	-----	-----
<b>Vitor André Guerreiro de Sousa</b>	Exc. C	2,75	-----	-----	-----

**Legenda:**

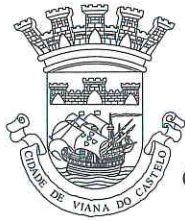
**Exc. B,** \* candidatos excluídos por terem faltado à Prova de Conhecimentos;

**Exc. C,** \* candidatos excluídos por terem obtido nota inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos;

**Exc. D,** \* candidatos excluídos por terem faltado à Prova Avaliação Psicológica;

-----**Terceiro:** - O Júri deliberou informar, tendo em consideração o art.º 40.º da Lei n.º 83-A/2009, de 22.01, que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, assim, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, esta edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta artarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.-----

-----**Quarto:** - Para cumprimento do n.º 1 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, o Júri deliberou por unanimidade proceder à audiência dos Interessados, nos termos do art.º 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de **10 dias úteis** para, querendo e por escrito, os candidatos virem ao processo pronunciar-se sobre a lista de ordenação final.-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----**Quinto:** - Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta acta na página oficial do Município de Viana do castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinado por todos os membros do Júri.

(Rui Manuel Carvalho Gonçalves)

(Salomé Carvalhido Videira Abreu)

(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)